

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 016/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 010/2022

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO** 

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e oito de março do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETI DE LEI nº 010/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no Orçamento vigente e dá outras providências.

## PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnica Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do pode Executivo, recomendo sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 28 de maço de 2022

Ademir Borher
Presidente

Marco Aurélio de Oliveira

Relator

Walcir Almeida

Membro